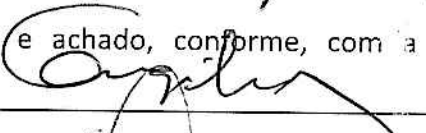


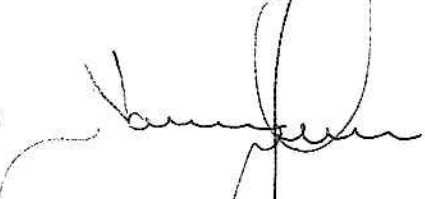
TERMO DE COMPROMISSO

Autos n.º 0711128-53.2021.8.04.0001

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Requerente: Rego e Mendes Construcoes Ltda.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Manaus, Capital do Amazonas, República Federativa do Brasil, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Capital, comigo Escrivão de seu cargo adiante nomeado e ao final assinado, compareceu a Dra. KAREN BEZERRA ROSA BRAGA, advogada, OAB/AM 6617, com endereço profissional na Rua João Valério, nº 325, 2º andar, sala 07, Vieir Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-120, telefone (92) 98415-7406, que em cumprimento à Decisão Interlocutória de fls. 701-709, declarou aceitar o encargo que lhe foi confiado naquela Decisão, assinando o presente Termo de Compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as funções e responsabilidades a ele inerentes, devendo a Administradora Judicial cumprir todas as atribuições previstas no art. 22, II da Lei nº 11.101/2005, nos autos da Ação de Recuperação Judicial promovida pela empresa Rego e Mendes Construções Ltda. – PROCESSO Nº 0711128-53.2021.8.04.0001, encarregando-a de bem fielmente desempenhar o cargo que lhe é confiado, sob as penas da lei. Do que, para constar, mandou a doutora Juíza fosse lavrado este termo que assina, depois de lido e achado, conforme, com a Administradora Judicial Compromissada. Eu,  escrivão, digitei e subscrevi.

Juíza de Direito: 

Administradora Judicial: 

Escrivão: 